



**PPG-Artes da Cena**  
Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena  
Instituto de Artes - UNICAMP

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

PROCESSO SELETIVO 2018/2019 – INGRESSO NO 1º. SEMESTRE DE 2019

EDITAL PPG-ARTES DA CENA

Deliberação CPG 042/2018 de 05/07/2018

A Coordenação e a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente dos cursos de Mestrado e Doutorado em Artes da Cena, com a finalidade de preencher **até** 45 vagas para a turma a ingressar no primeiro semestre de 2019.

### **SEÇÃO I**

#### **DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNICAMP**

Art. 1º. O Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da Unicamp, doravante PPG Artes da Cena, foi criado em 2011, possui Conceito 5 – CAPES e oferece os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Artes da Cena nos níveis de Mestrado e Doutorado acadêmicos. Tem como objetivo a formação de pessoal qualificado para atuar na pesquisa e no ensino de campos pertinentes às artes da cena, quais sejam, o teatro, a dança, a performance, em interlocução ou não com outras artes presenciais, promovendo difusão de conhecimento mediante a colaboração de seus pesquisadores junto a periódicos especializados, eventos científicos da área e, no que concerne à extensão e socialização do conhecimento, apresentação pública dos espetáculos e performances produzidos como fruto das pesquisas.

Art. 2º. Os cursos acima citados preveem os seguintes prazos de integralização:

- Mestrado - 12 a 30 meses
- Doutorado - 24 a 48 meses



Art. 3º. O PPG Artes da Cena e seus cursos de Mestrado e Doutorado convergem suas ações de pesquisa e ensino para uma única Área de Concentração, denominada “Teatro, Dança e Performance”, fomentando a articulação entre estudos teórico-reflexivos, processos criativos, práticas artísticas e pedagógicas.

Art. 4º. Essa Área de Concentração contempla três Linhas de Pesquisa assim definidas:

- I. **Técnicas e Processos de Formação do Artista da Cena:** Abriga investigações teóricas, práticas e prático-teóricas dos processos de formação, técnicas, sistemas, métodos, treinamentos, exercícios, propostas de formação/aprendizagem e pesquisa dos artistas da cena, que se constituem enquanto saberes e práticas produzidos na própria área, no constante diálogo com outros campos de conhecimento, que alimentam e são reelaborados na ação e pensamento artístico. Compreende também o ensino das artes pesquisadas, visto que o próprio conceito de técnica pressupõe transformação de si, quase sempre mediada por um mestre ou diretor cênico. Os estudos de procedimentos formativos, técnicos e experimentais do ator, bailarino e performer podem implicar também no questionamento das visões de mundo que lhe são subjacentes, assim como das transformações históricas do próprio sentido da atividade artística.
- II. **Poéticas e Linguagens da Cena:** Abriga investigações voltadas aos processos de construção de linguagens que se configuram em espetáculos, obras, intervenções, ações performáticas, experimentos. Abrange estudos e análises de obras e procedimentos de artistas, através dos quais se parte para a discussão e proposição de linguagens cênicas e performáticas. Inclui tanto a investigação de matrizes tradicionais e suas transformações no tempo e espaço como a pesquisa de procedimentos de ruptura com modelos estéticos estabelecidos, em abordagens teóricas, práticas e prático-teóricas.
- III. **Arte e Contexto:** Aborda questões teóricas e/ou teórico-práticas relativas aos processos artísticos e suas inserções contextuais mais abrangentes, articulando o fenômeno cênico em suas várias dimensões. Volta-se à investigação de conexões entre a atividade artística e configurações culturais, sociais, políticas, históricas, antropológicas e filosóficas, mediante o mapeamento e análise de suas tensões, transformações, desenvolvimentos e contaminações recíprocas. Procura detectar sentidos emergentes da criação cênica em novos contextos, mobilizando e articulando recursos teóricos que possam dar conta de outras configurações e modos de atuação da arte na sociedade. Considerando-se a transversalidade entre as linhas de pesquisa do Programa, o eixo “artista-no-mundo” não desvincula a teoria da *práxis* artística; a linha *Arte e Contexto*, portanto, não pretende ser uma linha de sociologia, pedagogia, filosofia, antropologia ou história, mas volta-se para a interlocução dessas áreas com o saber da experiência artística.

Para maiores informações sobre as Linhas de Pesquisa, acesse:

<http://www.iar.unicamp.br/pos-graduacao-em-artes-da-cena/programa-e-linhas-de-pesquisa>

## SEÇÃO 2

DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

### Dos Requisitos para Ingresso (público alvo)

Art. 5º. Poderão se inscrever nesse processo seletivo candidatos com projeto de pesquisa claramente aderente a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e que atendam as seguintes exigências:

- Para o curso Mestrado em Artes da Cena, poderão se inscrever portadores de diploma superior em Dança, Teatro, Artes Cênicas e áreas afins. Diplomas de outras áreas de conhecimento poderão ser aceitos, após analisados pela Comissão do Programa em conjunto com currículo que comprove experiência na área artística cênica.
- Para o curso Doutorado em Artes da Cena, poderão se inscrever portadores de diploma superior em Dança, Teatro, Artes Cênicas e áreas afins; e de título de Mestrado, também em áreas afins, ou documento comprobatório de agendamento da defesa de Mestrado emitido pela instituição de ensino superior. Diplomas de outras áreas de conhecimento poderão ser aceitos, após analisados pela Comissão do Programa em conjunto com currículo que comprove experiência na área artística cênica.

### Das Datas e Prazos

Art. 6º. O processo seletivo regido por esse Edital obedecerá a cronograma específico, a saber:

06 a 10/08/2018	Inscrições no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA)
15 a 21/08/2018	Preenchimento de formulário e envio de documentos pelo <i>site</i> do PPG Artes da Cena
01/11/2018	Divulgação dos aprovados na 1ª Fase no <i>site</i> do Instituto de Artes da UNICAMP
21/11/2018	Realização da prova teórica escrita (2ª. Fase)
21, 22, 23 e 26/11/2018	Realização das entrevistas (2ª. Fase)
03/12/2018	Divulgação do resultado final no <i>site</i> do Instituto de Artes da UNICAMP
06 a 08/02/2019	Matrícula dos candidatos aprovados



**PPG-Artes da Cena**

Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena  
Instituto de Artes - UNICAMP

Art. 7º. Alterações no cronograma acima, caso necessárias, serão devidamente publicadas no *site* do PPG-Artes da Cena - Instituto de Artes e, caso ocorram após as inscrições, comunicadas a todos os inscritos por meio dos endereços de email informados.

### **Das Vagas**

Art. 8º. O PPG Artes da Cena disponibiliza **até** 45 vagas nesse processo seletivo para a Área de Concentração “Teatro, Dança e Performance” (Mestrado e Doutorado), distribuídas pelos(as) docentes abaixo de acordo com a disponibilidade de orientação. O número de vagas foi estabelecido pela Comissão do Programa, levando em consideração as recomendações do Documento de Área da CAPES (Artes/Música) e a capacidade de custeio do Programa.

Parágrafo único – O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

### **Professores com vaga(s) nesta seleção por Linha de Pesquisa:**

<b>Orientador</b>	<b>Projetos</b>
<b>Linha de Pesquisa: Técnicas e Processos de Formação do Artista da Cena</b>	
Ana Cristina Colla	Mímese corpórea e dança pessoal: construção de um repertório pessoal de criação
Eduardo Okamoto	Atuação Cênica no Atrito de Culturas
Graziela Estela Fonseca Rodrigues	Novas proposições no método BPI: os laboratórios permanentes e as interações das personagens na verticalização de processos psicofísicos O Brasil dos esquecidos: corporalidades da resiliência
Julia Ziviane Vitiello	Interfaces entre interpretação e criação em dança a partir de um corpo eclético
Larissa Sato Turtelli	A dança em ato: investigação dos fluxos e contextos das relações espectadores-obra artística a partir das apresentações do espetáculo de dança Fina Flor Divino Amor
Marisa Martins Lambert	Expressividade cênica na dança: a plasticidade corporal do artista contemporâneo
Matteo Bonfitto	Os processos criativos como campo ampliado nas artes da cena
Paula Caruso Teixeira	Pesquisando Nanã no terreiro de Mãe Mirian
Raquel Scotti Hirson	Mímesis Corpórea – Mímesis da Palavra: construção de presença a partir da observação
Renato Ferracini	Presença e vida: sobrevoos prático-conceituais
<b>Linha de Pesquisa: Poéticas e Linguagens da Cena</b>	
Daniela Gatti	Realidades e virtualidades na dança: experimentações criativas com dança, vídeo e tecnologia
Grácia Maria Navarro	De poéticas de corpos, de culturas e de lugares sistematicamente combatidos – das travestis, da cultura negra e indígena, e da rua
Marcelo Ramos Lazzaratto	O campo de visão: exercícios e linguagem cênica
Mariana Baruco Machado Andraus	Artes da cena e teorias de conhecimento: poética como lugar de pesquisa e formação do artista da cena
Silvia Maria Geraldi	Poéticas e Políticas da Corporeidade: gesto e produção de discurso em dança
Veronica Fabrini Machado de Almeida	Encenação: dinâmicas possíveis entre estrutura e acontecimento Saberes marginais: feminismo, decolonialismo e surrealismo
<b>Linha de Pesquisa: Arte e Contexto</b>	
Ana Maria Rodriguez Costas	Processos de criação e pedagogia da dança



Cássia Navas Alves de Castro	Teoria geral (do estado) da dança
Cassiano Sydow Quilici	A cena expandida e os diálogos interculturais: estudos teórico-práticos e dispositivos de criação
Elisabeth Bauch Zimmermann	O papel da Arte na formação do docente-artista
Larissa de Oliveira Neves Catalão	O Teatro Brasileiro e a Cultura Popular: séculos XIX, XX e XXI
Maria Claudia Alves Guimarães	A brasilidade na dança cênica: uma profusão de olhares ao longo da história da dança no Brasil

Art. 9º. Sugere-se aos candidatos a consulta aos resumos dos projetos de pesquisa em andamento dos(as) docentes disponíveis em: <http://www.iar.unicamp.br/pesquisa/projetos-em-andamento/docentes>; bem como às páginas dos(as) docentes na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) para maiores informações sobre as atuações e ênfases acadêmicas e artísticas dos(as) mesmos(as).

Art. 10. Os(as) candidatos(as) podem ou não indicar orientador(a) pretendido(a) no Formulário de Inscrição. Caso não indiquem, a Comissão do Programa fará o direcionamento antes da realização da 1ª fase, para que todos(as) os(as) candidatos(as) concorram, desde o início do processo, à vaga de algum(a) professor(a) a cuja Linha de Pesquisa o projeto se adequa.

Art. 11. Salienta-se que a indicação de orientador(a) pretendido(a) não é obrigatória nem tampouco definidora. Ainda que o processo seletivo possibilite que o(a) candidato(a) indique orientador(a) pretendido(a), a atribuição final de orientador(a) é prerrogativa exclusiva da Comissão do PPG Artes da Cena, que levará em consideração o Processo Seletivo como um todo.

Art. 12. As vagas para o Mestrado e Doutorado em Artes da Cena serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) que obtiverem melhor avaliação, conforme critérios de avaliação de cada etapa do processo de seleção; e levando-se em consideração ainda: (a) A disponibilidade de orientadores(as) deste Programa; (b) A afinidade do projeto de pesquisa do(a) candidato(a) com as Linhas de Pesquisa do Programa.

### **Das inscrições, procedimentos e documentos exigidos**

Art. 13. A inscrição nesse processo seletivo deve ser efetuada em **duas fases**, por meio de procedimentos e submissão de documentos descritos a seguir:

- **Etapa 1** – Inscrições no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA)

**Período: de 06 a 10/08/2018** (até às 23h59 do dia 10/08/2018, horário de Brasília)

**Procedimento:** Efetuar inscrição online para o processo seletivo aos Cursos de Mestrado e Doutorado na página do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), acessível pelo endereço: <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato>, por meio de **preenchimento de**



**PPG-Artes da Cena**

Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena  
Instituto de Artes - UNICAMP

**Formulário de Inscrição** contendo dados pessoais, endereço e a formação acadêmica; e **inserção de foto** (JPEG). Após preencher os dados e inserir a foto, clicar em “Imprimir” para gerar o arquivo em PDF como comprovante (este ficará de posse do candidato).

**ATENÇÃO: A inserção de foto 3x4 é obrigatória para a conclusão da inscrição**, sem o que a mesma será indeferida. A foto será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição. É importante que esteja atualizada.

- **Etapa 2** – Envio de documentos pelo *site* do Programa

**Período: de 15 a 21/08/2018** (até às 23h59 do dia 21/08/2018, horário de Brasília)

**Procedimento:** Complementar a inscrição pelo link: <https://www.ia.unicamp.br/posgraduacao/inscricoes/cena.php>, efetuando os seguintes passos:

1. Preenchimento de Formulário de Inscrição online, o qual fornece campos para inserção de dados acadêmicos do(a) candidato(a), dados do projeto de pesquisa, carta de intenções, Linha de Pesquisa e orientador(a) pretendido(a).
2. Submissão dos documentos abaixo listados **em formato PDF**:
  - 2.1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 2.2. Carteira de Identidade (RG), RNE ou Passaporte. **Obs.:** Não será aceita CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou outros documentos diferentes dos citados;
  - 2.3. Histórico Escolar de **Graduação**, no caso dos candidatos ao Mestrado, e de **Graduação e Mestrado**, no caso dos candidatos ao Doutorado;
  - 2.4. Diploma de **Graduação**, no caso dos candidatos ao Mestrado; e de **Graduação e Mestrado**, no caso dos candidatos ao Doutorado. **Obs.:** Somente no caso do Doutorado será aceito, no ato da inscrição, documento comprobatório de agendamento da defesa de Mestrado emitido pela instituição de ensino superior;
  - 2.5. Certificado de Proficiência em idioma estrangeiro, sendo 1 (um) idioma para o Mestrado e 2 (dois) idiomas para o Doutorado, conforme Art. 17 desse Edital. **Obs.:** A apresentação deste documento é obrigatória no momento da inscrição;
  - 2.6. Curriculum Lattes atualizado. **Obs.:** Não serão aceitos currículos em qualquer outro formato e que não sejam gerados a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), ao que está condicionado o deferimento da inscrição do(a) candidato(a). Certifique-se ainda de que seu Currículo Lattes contenha todas as informações sobre sua formação acadêmica e

complementar, atividades didáticas (se houver), experiência profissional, artigos e trabalhos publicados e produção artística;

2.7. Projeto de Pesquisa, com vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e seguindo obrigatoriamente o Modelo constante no ANEXO I. **Obs.:** Este documento **não** deve estar identificado com o nome do(a) candidato(a); deve-se ainda limpar os metadados deste arquivo;

2.8. Memorial: texto com no máximo 03 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento duplo entre linhas, descrevendo o percurso acadêmico/artístico do(a) candidato(a) e a razão pela qual deseja realizar seu estudo na UNICAMP. **Obs.:** Este documento deve ser identificado (conter o nome do candidato(a)).

Art. 14. Inscrições com material ou preenchimento de dados incompletos e/ou inadequados não serão confirmadas.

Art. 15. A Secretaria de Pós-Graduação e o PPG Artes da Cena não se responsabilizam por inscrições não concretizadas ou recebidas em decorrência de problemas técnicos de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O sistema de inscrição possibilita a confirmação do envio de documentos pelo(a) candidato(a). Em nenhuma hipótese haverá troca de arquivos já enviados por meio do sistema de inscrição.

### **Da comprovação de Proficiência em idioma estrangeiro**

Art. 16. Os Certificados de Proficiência em idiomas estrangeiros devem ser apresentados obrigatoriamente no ato da **Etapa 2 da inscrição**, em formato PDF. Candidatos(as) que não comprovem proficiência até esta data não terão sua inscrição confirmada.

Art. 17. É exigida comprovação de 1 (um) idioma estrangeiro a candidatos(as) a Mestrado e 2 (dois) idiomas a candidatos(as) a Doutorado, dentre os seguintes idiomas: Inglês, Francês, Italiano, Alemão e Espanhol. Serão aceitos como comprovantes de proficiência os seguintes documentos:

- Certificados emitidos pelo Centro de Ensino de Línguas – CEL UNICAMP;
- Certificados emitidos por Universidades Públicas Federais e Estaduais;
- Certificados de conclusão de curso integral ou diplomas emitidos pelas seguintes instituições: Cultura Inglesa, Centro Cultural Brasil Estados Unidos ou União Cultural Brasil Estados Unidos, Aliança Francesa, Instituto Italiano di Cultura, Instituto Cervantes e Goethe Institut;



- Atestados de Proficiência em inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol, que demonstrem equivalência ao nível B2 ou superior do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas;
- Documentos que certifiquem a participação do(a) candidato(a) em cursos regulares (graduação ou pós-graduação) de, no mínimo, 1 (um) semestre letivo em países de idioma Inglês, Francês, Italiano, Alemão ou Espanhol;
- Diplomas de graduação ou pós-graduação nos idiomas Inglês, Francês, Italiano, Alemão ou Espanhol.

§1º. No caso dos Atestados de Proficiência, serão aceitos comprovantes com data de **até 5 anos**.

§2º. Exames não relacionados serão analisados pela Comissão do Programa.

Art. 18. Os(as) candidatos(as) que tiverem como língua nativa outra diferente do Português, devem comprovar a proficiência do Português através de diploma, utilizando os mesmos parâmetros do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas exposto acima. Além do Português, deverão apresentar comprovação de idioma estrangeiro diferente de sua língua nativa, sendo 1 (um) idioma para candidatos(as) a Mestrado e 2 (dois) idiomas para candidatos(as) a Doutorado.

### **Da dinâmica do Processo Seletivo: fases, provas e critérios de avaliação**

Art. 19. O processo seletivo é conduzido em **duas fases**, sendo a primeira fase referente à avaliação dos materiais submetidos pelos(as) candidatos(as) e a segunda fase à realização das provas presenciais (prova teórica escrita e entrevista).

Art. 20. A **1ª. Fase** será eliminatória e consistirá da avaliação dos(as) candidatos(as) por meio das documentações por eles(as) submetidas, as quais serão apreciadas por docentes do programa de Linhas de Pesquisa compatíveis com o projeto enviado pelo candidato.

§1º – Nesta fase, são utilizados como instrumentos de avaliação e seus respectivos critérios:

- I. **O Projeto de Pesquisa:** O Projeto de Pesquisa é avaliado em sistema cego, por bancas presenciais compostas por três docentes, dentre os quais não consta o orientador(a) indicado(a), que avaliam os projetos segundo os seguintes critérios:
  - a) pertinência da proposta em relação às Linhas de Pesquisa do Programa (valor: 2,0);
  - b) clareza dos objetivos (valor: 2,0)
  - c) viabilidade de execução (valor: 1,0)
  - d) capacidade de interlocução com um conjunto de pesquisadores(as) da área de artes da cena (não exclui interlocução também com autores(as) de outras áreas) (valor: 2,0)
  - e) consistência metodológica da argumentação (valor: 2,0)
  - f) conhecimento de normas de escrita acadêmica (valor: 1,0)

Esta avaliação gera uma nota de 0 a 10,0 (N1), que tem peso 2 na composição da média da 1ª. Fase.

**II. Demais documentos (identificados):** Estes são encaminhados pelo sistema *online* para outra banca, composta também por três docentes, constando nesta banca o potencial orientador(a), que atribuem uma nota de 0 a 10,0 (N2) para o(a) candidato(a) a partir da análise do conjunto de documentos que possibilitam a avaliação de seu perfil: Currículo Lattes, Histórico Escolar e Memorial, segundo os seguintes critérios:

- O currículo, o histórico e o memorial são avaliados em conjunto e qualitativamente, gerando uma única nota;
- Para candidatos(as) ao doutorado, é desejável que já tenham publicado em periódicos especializados, devendo esta informação constar em seu Currículo Lattes;
- Será avaliada a produção intelectual tanto no âmbito da produção bibliográfica quanto no âmbito da produção artística, com igual peso, seguindo os critérios da área na Capes.

§2º – Após as duas etapas de avaliação, será calculada a média ponderada das notas do(a) candidato(a) na 1ª. Fase, da seguinte maneira:  $\frac{2(N1) + (N2)}{3} = \text{Média na 1ª. Fase (M1)}$

3

§3º – Avançarão à 2ª. Fase os(as) candidatos(as) que obtiverem média (M1) igual ou superior a 7,0 e pré-aceite de um potencial orientador.

Art. 21. A 2ª. Fase consiste de uma (01) prova teórica escrita (N3), classificatória, e realização de entrevista (N4), eliminatória. Os locais e bancas serão oportunamente publicados na página do Programa: <https://www.iar.unicamp.br/pos-graduacao-em-artes-da-cena/resultados/1a-fase>.

§1º – Nesta fase, são utilizados como instrumentos de avaliação e seus respectivos critérios:

**I. A Prova teórica escrita:** Esta será aplicada de modo presencial, em Língua Portuguesa, sobre temática atual e pertinente às artes da cena, por meio da qual se avaliará os conhecimentos e a capacidade reflexiva do(a) candidato(a). A prova constará de 03 questões, cada uma destas dedicada a uma área pertencente ao Programa (Teatro, Dança, Performance), sendo solicitado ao(à) candidato(a) a escolha de apenas uma questão para a realização da prova. Os critérios de avaliação desta prova serão:

- a) Adequação da redação ao tema proposto (3,0)
- b) Desenvolvimento crítico do tema (3,0)
- c) Coerência e coesão (2,0)
- d) Ortografia e adequação às normas gramaticais (2,0)

Esta prova gera uma nota de 0 a 10,0 (N3).

A bibliografia indicada para a prova teórica escrita encontra-se no ANEXO II. **Obs.:** Para a realização desta prova não será permitido o uso de qualquer material de apoio ou consulta.

- II. A Entrevista:** Nesta prova, também de caráter presencial, o(a) candidato(a) será arguido(a) pelo conjunto de docentes da Linha de Pesquisa à qual sua proposta está vinculada, com base no projeto de pesquisa apresentado na 1ª Fase e currículo, podendo justificar a proposta em razão de seu percurso artístico-acadêmico. A duração de cada entrevista será divulgada logo após o resultado da 1ª Fase, no *site* do Programa. Os(as) candidatos(as) poderão trazer material de apoio nesta etapa (trechos de, no máximo, 5 minutos de espetáculo ou performance). A Comissão do Programa disponibilizará *Datashow*, mas **os(as) candidatos(as) deverão trazer seus próprios computadores**. Candidatos(as) que pretendam trazer *MacBook Pro* ou *MacBook Air* deverão trazer o adaptador, bem como computadores que tenham somente entrada HDMI.

Os critérios de avaliação da entrevista são:

- a) clareza com relação ao projeto de pesquisa apresentado (5,0);
- b) conhecimento de referenciais em seu campo de estudos (5,0).

A entrevista gera uma nota de 0 a 10,0 (N4).

§2º – A média da 2ª. Fase será uma média simples entre as duas provas desta etapa:  $\frac{N3+N4}{2} = M2$

Art. 22. A Média Final será a média simples daquelas obtidas nas duas Fases:  $\frac{M1 + M2}{2} = \text{Média Final}$ .

Art. 23. Serão classificados(as) por ordem de Média Final todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem tal média igual ou superior a 7,0. Caso haja empate entre os(as) candidatos(as), serão usados como critérios de desempate: (1) Candidato(a) com atividade de docência em Instituição de Ensino Superior; (2) Quantidade de orientações do(a) orientador(a) pretendido(a).

Art. 24. Dentre todos os classificados, serão aprovados e convocados para matrícula nos cursos de Mestrado e Doutorado até 45 candidatos(as), de acordo com a disponibilidade de vagas dos(as) orientadores(as).

Art. 25. Todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média ponderada final igual ou superior a 7,0, mas não forem convocados(as) por conta do limite de vagas, serão classificados(as) em listas de espera **por orientador(a)**.

Parágrafo único – As listas de espera terão validade de 3 dias úteis após o término do período de matrícula.



Art. 26. O resultado final informando os(as) candidatos(as) aprovados(as), bem como os(as) classificados(as) na lista de espera, será divulgado em **03/12/2018**, em lista ordenada alfabeticamente, na página do Programa: <http://www.iar.unicamp.br/pos-graduacao-em-artes-da-cena/resultados/final>.

Parágrafo único – A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) e as notas das provas não serão publicadas.

Art. 27. Candidatos(as) que deixem de comparecer a quaisquer das provas serão automaticamente desclassificados(as) do processo seletivo. Justificativas de quaisquer naturezas para as ausências não serão consideradas.

Art. 28. As decisões das bancas são soberanas.

#### **Dos candidatos residentes no exterior**

Art. 29. Este processo seletivo não prevê especificidade de normas, procedimentos e cronograma para candidatos(as) residentes no exterior não contemplados por bolsas ou programas de financiamento a pesquisa de seus países de origem, de maneira que estes(as) devem se submeter a todas as disposições deste Edital.

Art. 30. Candidatos(as) residentes no exterior que tenham sido contemplados(as) com bolsas de estudo podem solicitar ingresso nos cursos do PPG Artes da Cena a qualquer momento, em fluxo contínuo e de forma independente às disposições deste Edital. Neste caso, a solicitação será avaliada por comissão constituída especificamente para este fim, a qual determinará a documentação exigida para a avaliação e seus procedimentos.

#### **Das disposições finais**

Art. 31. Este processo seletivo terá validade de 30 dias corridos após o término do período de matrícula dos aprovados.

Art. 32. Os(as) candidatos(as) que entenderem ser cabível a interposição de recurso sobre os resultados de quaisquer das Fases deverão fazê-lo **formalmente** dentro dos prazos abaixo previstos, enviando mensagem para o e-mail [coord-ppgadc@iar.unicamp.br](mailto:coord-ppgadc@iar.unicamp.br). O(a) candidato(a) deve ser claro, consistente e objetivo(a) na sua solicitação, apresentando as razões que justificam o recurso. Os resultados dos recursos serão informados por e-mail, diretamente ao(à) candidato(a).

Interposição de recurso sobre o resultado da **1ª. Fase:**



**PPG-Artes da Cena**

Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena  
Instituto de Artes - UNICAMP

- Período para interposição de recurso: 05 a 07/11/2018
- Divulgação dos resultados dos recursos: 14/11/2018

Interposição de recurso sobre o resultado da **2ª. Fase:**

- Período para interposição de recurso: 04 a 06/12/2018
- Divulgação dos resultados dos recursos: 14/12/2018

Parágrafo único – A banca é soberana para decidir sobre o recurso recebido.

Art. 33. O Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena não dispõe, no momento, de nenhuma cota de bolsa CAPES para alunos ingressantes. Os alunos ingressantes podem, porém, pleitear uma bolsa de Mestrado ou Doutorado junto à FAPESP. Esse procedimento é individual e não de responsabilidade do Programa. Deve ser realizado pelo aluno, juntamente com seu orientador. Alunos ingressantes que sejam docentes de outras IES podem pleitear bolsas junto às suas Universidades através de programas para este fim.

Art. 34. Casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da UNICAMP.

**Dúvidas: envie mensagem para o email [selecaoposcena@iar.unicamp.br](mailto:selecaoposcena@iar.unicamp.br).**

Campinas, Julho de 2018.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes - UNICAMP



**PPG-Artes da Cena**

Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena  
Instituto de Artes - UNICAMP

## **ANEXO 1 – Projeto de Pesquisa: Modelo Obrigatório**

O candidato deverá elaborar projeto de pesquisa que apresente clara vinculação a uma das Linhas de Pesquisa no programa, ocupando no máximo **10 páginas para Mestrado** e **20 páginas para Doutorado** (excluindo-se as páginas pré-textuais e bibliografia), fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento duplo entre linhas.

O projeto de pesquisa deverá conter não apenas uma descrição do objeto que será investigado, foco central gerador da pesquisa, mas também uma reflexão sobre o estado atual de conhecimento sobre o tema abordado, com revisão da bibliografia fundamental. Solicita-se do(a) candidato(a) uma estruturação do problema de forma a justificar a relevância da pesquisa no âmbito da universidade, bem como sua inserção no âmbito das pesquisas realizadas na linha escolhida.

O projeto deve compreender:

### **Título [provisório]**

com indicação da Linha de Pesquisa pretendida (consultar Artigo 4º. deste Edital)

### **Resumo**

máximo 10 linhas para Mestrado e 20 linhas para Doutorado

### **Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental**

apresentação, contextualização, delimitação e problematização do tema, com justificativa e síntese da bibliografia fundamental

### **Objetivos**

preferencialmente em 2 níveis: gerais e específicos

### **Plano de trabalho e cronograma de execução**

demonstrando a viabilidade de execução do projeto no prazo total previsto para a realização do mesmo (30 meses para Mestrado; 48 meses para Doutorado)

### **Materiais e métodos**

apresentação preliminar dos materiais bibliográficos, artísticos e outros, que se pretende consultar, bem como procedimentos metodológicos a serem adotados nas etapas do projeto.

### **Forma de análise dos resultados**

explicitar como os dados ou conteúdos levantados serão analisados e interpretados.

### **Referências Bibliográficas**

### **Bibliografia Complementar**

ATENÇÃO: Não colocar seu nome no Projeto de Pesquisa e limpar metadados deste arquivo. Enviar em formato PDF.



Quaisquer citações extraídas de outros autores devem ser claramente indicadas no texto. A detecção de plágio implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo. Para orientações sobre como elaborar e formatar um trabalho acadêmico, consulte, como modelo, as Diretrizes para Autores da Revista *Conceição/Conception*:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/about/submissions#authorGuidelines>

## **ANEXO II – Bibliografia da Prova teórica escrita**

### **Dança:**

LOUPPE, Laurence. **Poética da dança contemporânea**. Lisboa: Orfeu Negro, 2012.

MONTEIRO, Marianna Francisca Martins. **Dança popular: espetáculo e devoção**. São Paulo, SP: Terceiro Nome, 2011.

### **Teatro:**

SARRAZAC, Jean-Pierre (org.). **Léxico do drama moderno e contemporâneo**. Tradução de André Telles. São Paulo, Cosac Naify, 2012.

PAVIS, Patrice. **O teatro no cruzamento de culturas**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

### **Performance:**

COHEN, Renato. **Performance como Linguagem**. 3a.ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GLUSBERG, Jorge. **A Arte da Performance**. Tradução de Renato Cohen. 2a.ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

### **Artigos (para todas as áreas acima):**

BOLOGNESI, Mario Fernando. Pensamento e história na pesquisa em artes. **ARJ-Art Research Journal / Revista de Pesquisa em Artes da ABRACE, ANPAP e ANPPOM**, v.1, n.1, p.145-147, Jan./Jun. 2014.

(Link de acesso: <https://periodicos.ufrn.br/artresearchjournal/article/view/5258/4315>)

FORTIN, Sylvie; GOSELIN, Pierre. Considerações metodológicas para a pesquisa em arte no meio acadêmico. **ARJ-Art Research Journal / Revista de Pesquisa em Artes da ABRACE, ANPAP e ANPPOM**, v. 1, n. 1, p. 1-17, Jan./Jun. 2014.

(Link de acesso: <https://periodicos.ufrn.br/artresearchjournal/article/view/5256/4314>)

HASEMAN, Brad. Manifesto pela Pesquisa Performativa. In: CERASOLI JR, Umberto (Ed.). **Resumos do 5º Seminário de Pesquisas em Andamento PPGAC/USP**. São Paulo: PPGAC-ECA/USP, 2015.



## **PPG-Artes da Cena**

Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena  
Instituto de Artes - UNICAMP

(Link de acesso:

<http://www3.eca.usp.br/sites/default/files/form/spa/Manifesto%20pela%20pesquisa%20performativa%20%28Brad%20Haseman%29.pdf>)